



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 113/GR/UFGS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 92/GR/UFGS/2023 DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO
ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação das inscrições do EDITAL Nº 92/GR/UFGS/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Institucional Programa Institucional Bolsa-Técnico pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), referente à Chamada Pública 23/2022.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome do Candidato
Camila Keterine Gorzelanski Trenkel
Fernando Luis Cemenci Gnoatto
Isaac de Jesus de Oliveira
Vitor Eduardo Mamguê
Vitória Karolini Betim Fieldkircher Caus

2 DOS RECURSOS

2.1 O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até um dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos do recuso e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

2.5 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.6 O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por *e-mail* para as partes interessadas.

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor